



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4876

De 19 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 964.900,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4165, de 21 de novembro de 2018, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 964.900,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.02.319011000000000147	-	12.361.0008.2.032-	Ficha	213	-	R\$ 94.900,00
06.05.319011000000000759	-	12.361.0010.2.040-	Ficha	261	-	R\$ 520.500,00
06.05.319011000000000759	-	12.365.0010.2.042-	Ficha	269	-	R\$ 349.500,00

Total R\$ 964.900,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.339046000000000010	-	04.122.0003.2.009	-	Ficha	065	-	R\$ 20.000,00
03.01.339049000000000010	-	04.122.0003.2.009	-	Ficha	066	-	R\$ 14.000,00
06.02.339046000000000147	-	12.361.0008.2.032	-	Ficha	223	-	R\$ 13.000,00
06.02.339049000000000147	-	12.361.0008.2.032	-	Ficha	224	-	R\$ 12.900,00
03.03.449051000000000138	-	12.365.0009.1.008	-	Ficha	235	-	R\$ 448.000,00
08.01.319001000000000010	-	09.272.0016.2.052	-	Ficha	324	-	R\$ 27.000,00
08.01.319003000000000010	-	09.272.0016.2.052	-	Ficha	325	-	R\$ 126.000,00
09.01.449051000000000010	-	15.451.0025.1.015	-	Ficha	345	-	R\$ 65.000,00
11.01.449051000000000169	-	10.301.0020.1.018	-	Ficha	427	-	R\$ 158.000,00
11.01.319011000000000169	-	10.302.0021.2.069	-	Ficha	459	-	R\$ 81.000,00

Total R\$ 964.900,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 19 de dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que, devidos a problemas no sistema oficial de lançamento das propostas das participantes do pregão presencial nº 116/2019, suspende a sessão para a devida correção, designando o seu prosseguimento(julgamento das propostas, lances e eventual homologação) para o dia 07.01.2020, às 9:00 horas. As licitantes presentes ficam, desde a sessão, convocadas, a comparecer naquela data.

Orlândia, 27 de Dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que foi designada nova data para abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019** tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E AUTO SOCORRO NOS LIMITES DO MUNICÍPIO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA LEVE E VAN. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 13/01/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 30/12/2019.

Orlândia, SP, 27 de Dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – DEPARTAMENTO DE RENDAS	NOTIFICAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO	
Nome: ROGERIO DA FONSECA - ESPÓLIO Endereço: RUA 16 Nº 94 – JARDIM PRADO Município: ORLÂNDIA CNPJ/CPF: 162.077.238-80		
Estado: SP CEP: 14620-000 IE/RG: 26.677.803-3- SSP/SP		
NOTIFICAÇÃO		
Chegou ao conhecimento deste Departamento de Rendas que o(a) notificado(a) acima qualificado(a) deixou escoar o prazo de 30 (trinta) dias para atualizar os dados cadastrais do imóvel abaixo identificado, notadamente quanto à sua aquisição. Assim, nos termos do art. 19, § 4º, da Lei Complementar nº 3.333/03 e dos artigos 4º, 5º e 22 do Decreto nº 3.942/10, notifico Vossa Senhoria para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, promover a atualização dos dados cadastrais do imóvel, devendo, para tanto, comparecer por si ou através de seu procurador legalmente constituído, junto a este Departamento de Rendas, sito na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, onde prestará as informações e fornecerá os documentos necessários ao ato, conforme disposições contidas naquele mesmo decreto. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido poderá acarretar a atualização de ofício dos dados cadastrais do imóvel (art. 23, par. ún., LC 3.333/03, c.c. art. 23, Dec. 3.942/10) e sujeitará Vossa Senhoria à multa prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar Municipal nº 3.333/03 (art. 49, Dec. 3.942/10), sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL A ATUALIZAR		
Endereço: RUA 16 Nº 94 – JARDIM PRADO - Cadastro Imobiliário Municipal: 060.067.013 Informações Complementares: CÓPIA DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.		
NOTIFICANTE		
Orlândia, 27 de dezembro de 2019. ELAINE BONUTI RUFO Chefe do Departamento de Rendas Matrícula: 000592		